

-----ATA NÚMERO UM -----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.-----

----- Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a **primeira** sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano em curso. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião eram 20 horas e 30 minutos. -----

----- Feita a chamada registou-se as presenças, para além do Sr. Presidente da Assembleia Municipal Rui Manuel Maia da Silva, os membros Natércia Jesus Rento Paulos Monteiro 1º. Secretário, Susana Raquel Chapa Simões 2º. Secretário, Joaquim Gabriel Laureano Martins, Luís Miguel Maniéis Biguino, (em substituição de Maria Cecília Nunes Meira Nisa, nos termos do artigo 78º da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro) Pedro Miguel Alves Cristóvão, Sónia da Conceição Franco, (em substituição de Rui Manuel dos Santos Castro, nos termos do artigo 78º da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro), Nuno Filipe Chichorro Bagorro Margalho Barradas, Vera Maria Pinguinhas Cordeiro Pegacha, Sara Margarida Rasquinho Pereira, (em substituição de Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, nos termos do artigo 78º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro), Carlos Alberto Fernandes Moreira, Mónica Sofia Parreiras Saias, José Manuel Raimundo da Silva, David José Garcia Rodrigues, (em substituição de Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão, nos termos do artigo 78º da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro), Manuel Joaquim Batista Poeta, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, António José Barnabé Raposo e Joaquim José Ferreira Peixe. -----

Faltou o membro Maria do Carmo Sardinha D'Oliveira de Sena Esteves Cancela D'Abreu. Convocado o membro a seguir na ordem da respetiva lista o mesmo não compareceu. -----

----- Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem e os Senhores Vereadores: Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva.-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. 1** - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 27 de dezembro de 2024 - Mandato Autárquico 2021/2025. **2** - Análise e

conhecimento do expediente. 3 - Informações Gerais - Intervenções Diversas. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA. 1 - Atividade Municipal - Informação do Senhor Presidente da Câmara - Artigo 25º. nº.2, alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. 2 - Juntas de Freguesia de Assumar e Santo Aleixo - Apoio financeiro para a iluminação de Natal. 3 - CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Monforte - Relatório de Atividades de 2024 – **Conhecimento.** 4 - Modificação aos Documentos Previsionais - 1ª. Revisão ao Orçamento/2025 e GOP. 5 - Obrigações declarativas previstas no art.º. 15º. da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) com reporte à data de 31/12/2024- **Conhecimento.** 6 - Proposta de Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade para o Ano de 2025 - Carreira de Assistente Operacional. 7 - Período de intervenção do público. -----**

**----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----**

**1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - MANDATO AUTÁRQUICO 2021/2025. -----**

O Senhor Presidente cumprimentou os presentes e perguntou se havia alguma questão a colocar sobre a ata da sessão ordinária de 27 de dezembro de 2024. -----

**-VOTAÇÃO –** Não havendo intervenções ou reparos a fazer, o Senhor Presidente colocou a votação a ata da sessão ordinária de 27 de dezembro de 2024, que mereceu aprovação unanime. Conforme previsto no artigo 34º nº.3 do CPA, não participaram na votação os membros: Luís Miguel Maniés Biguino; Sara Margarida Rasquinho Pereira e David José Garcia Rodrigues, por não terem participado na reunião em causa. -----

**2 - ANÁLISE E CONHECIMENTO DO EXPEDIENTE. -----**

O Senhor Presidente deu a conhecer ao plenário toda a correspondência recebida no mês de janeiro, que fica arquivada na pasta respetiva. -----

**3 - INFORMAÇÕES GERAIS - INTERVENÇÕES DIVERSAS. -----**

O Senhor Presidente perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se no imediato ao

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**1 - ATIVIDADE MUNICIPAL - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - ARTIGO 25º. Nº.2, ALÍNEA C) DA LEI Nº.75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----**

Disponibilizado que foi o documento com a atividade municipal relativa ao período de 13 de dezembro/2024 a 31 de janeiro/2025, e a informação financeira anexa, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum membro queria intervir neste ponto. -----

Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara disse estar a atividade municipal e a situação financeira refletida na documentação disponibilizada a todos os membros, estando, no entanto, disponível para pormenorizar alguma questão que a Assembleia entenda por bem ver esclarecida.

**2 - JUNTAS DE FREGUESIA DE ASSUMAR E SANTO ALEIXO - APOIO FINANCEIRO PARA A ILUMINAÇÃO DE NATAL. -----**

**DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.416 – Através do ofício datado de 10 de dezembro de 2024, a Junta de Freguesia de Assumar informa que pretende proporcionar aos seus residentes e visitantes uma época Natalícia com pósticos alusivos à época, contratando uma empresa para o efeito. Face aos elevados custos previstos na aquisição destes serviços (4.674,00€), solicitam apoio municipal. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar apoio financeiro no valor de 1.500,00€. De acordo com a alínea j), n.º.1, artigo 25º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta de deliberação vai ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal. --**

**DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.32 – Através do email datado de 17 de janeiro de 2025, a Junta de Freguesia de Santo Aleixo informa que no período da época Natalícia/2024 proporcionou aos seus residentes e visitantes cor e alegria, com iluminação na igreja e entradas da freguesia, contratando uma empresa para o efeito. Face aos elevados custos com a aquisição destes serviços (7.380,00€), solicitam apoio municipal. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar apoio financeiro no valor de 1.500,00€. De acordo com a alínea j), n.º.1, artigo 25º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de**

**setembro, a presente proposta de deliberação vai ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal.** -----

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

**VOTAÇÃO** - Não havendo intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência própria conferida pelo artigo 25º, nº 1, alínea j), da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, autorizado, por unanimidade, a atribuição de apoio financeiro de **1.500,00€** às Juntas de Freguesia de Assumar e Santo Aleixo. Podendo existir impedimento por se encontrar em conflito ou potencial conflito de interesses, na medida em que representam simultaneamente o órgão que beneficia do subsídio, a presente deliberação foi tomada sem a participação dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Assumar e Santo Aleixo, que se ausentaram da sala no momento da votação. -----

**3 - CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MONFORTE - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2024 – CONHECIMENTO.** -----

**De acordo com o estabelecido na alínea j) do nº.2, do artº.18, da Lei nº.147/99 – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Monforte remete, para conhecimento, o Relatório Anual de Atividades de 2024. A Assembleia tomou conhecimento.** -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se no imediato ao ponto seguinte. -----

**4 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO/2025 E GOP.** -----

**DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.18 – Considerando a correção à previsão das transferências com proveniência no Orçamento de Estado para 2025, de acordo com o Documento aprovado (Lei nº.45-A/2024, de 31 de dezembro); Participação nos impostos do Estado (Mapa 12 –**

**Transferências para os Municípios); Fundo de Financiamento de Descentralização, a câmara aprovou, por unanimidade, a 1ª. Revisão Orçamental e a 1ª. Revisão às GOP. Conforme previsto no artigo 33º., nº.1, alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar em fevereiro de 2025.**-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

**VOTAÇÃO** - Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea a), nº. 1, artigo 25º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade a modificação aos Documentos Previsionais/2025 – 1ª. Revisão ao Orçamento e 1º. Revisão às Gop's. -----

**5 - OBRIGAÇÕES DECLARATIVAS PREVISTAS NO ARTº. 15º. DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) COM REPORTE À DATA DE 31/12/2024.**-----

Em cumprimento do previsto na Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, artigo 15º, nº.1, alíneas a) e b) (LCPA), foram presentes as declarações com informação do registo de todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro/2024; inexistência de pagamentos em atraso e valor total dos recebimentos igualmente em atraso aquela data. Para os efeitos consagrados na alínea c), nº. 2 do referido artigo e diploma legal, foram disponibilizadas as referidas declarações. **A Assembleia tomou conhecimento.** O Senhor Presidente perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

Não havendo qualquer pedido de intervenção passou-se no imediato ao ponto seguinte.

**6 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA O ANO DE 2025 - CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**-----

**DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.27 – Tendo sido aprovada em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2024, a proposta de atribuição de**

**suplemento de penosidade e insalubridade para o ano de 2025, foi a mesma enviada ao STAL (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins) para ser emitido parecer nos termos do artº 3, nº 4 do Dec. Lei nº 93/2021, de 9 de novembro. O STAL vem, em resumo, concordar com a proposta da Câmara - “não apresentamos oposição à atribuição do SPI aos trabalhadores das áreas/funções indicadas”, mas entende que a proposta deve ser “alargada”, identificando “algumas profissões/funções” que considera deverem ser abrangidas (Cfr. páginas 4 e 5 do parecer). Salvo melhor opinião, não tem razão o STAL no ponto que propõe o alargamento a outras Profissões/funções. Desde logo porque a lei é taxativa e não meramente exemplificativa. É essa a forma como tem vindo a ser interpretado o texto legal, nomeadamente pela DGAL e DGAEP. Também o facto de o legislador, nas várias versões que este regime já teve, ter vindo a acrescentar tarefas/funções, reforça que a intenção foi apresentar um elenco taxativo e não aberto. O STAL refere ainda que espera que a Câmara “não ceda à tentação de realizar o pagamento tendo unicamente em consideração o relatório dos serviços de SST”. Ora a Câmara não pode deixar de ter em conta o “parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e segurança no trabalho” (Cfr. artº 3, nº 4 do Dec. Lei nº 93/2021, de 9 de novembro). E esse parecer foi tido em consideração na proposta aprovada em reunião de Câmara. Por último, a lei refere expressamente que a proposta apresentada pelo Presidente de Câmara tem que ter em conta a sua sustentabilidade financeira (artº 3, nº 1 do Dec. Lei nº 93/2021, de 9 de novembro). Ora a proposta apresentada teve em conta esse requisito fundamental. A**

**proposta do STAL, a ter provimento, nomeadamente a ser estendida ao geral dos assistentes operacionais e a ser atribuído em igual nível em função das equipas e não em função de cada individuo, violaria largamente este requisito da sustentabilidade financeira. Foi de igual forma notificado o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, que até à presente data não se manifestou. Propõe-se assim que seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal a proposta aprovada pela Câmara em 18 de dezembro de 2024, a qual, reportará a 1 de janeiro nos termos do artº 3, nº 3 do Dec. Lei nº 93/2021, de 9 de novembro. Proposta aprovada, por unanimidade.**-----

O Senhor Presidente perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

**VOTAÇÃO** – Não havendo qualquer pedido de intervenção, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação que mereceu aprovação unanime. -----

**7 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**-----

----- Havendo público presente, o Senhor Presidente perguntou se alguém queria usar da palavra, mas não houve qualquer pedido de intervenção. -----

----- **ENCERRAMENTO.** Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, ano 2025, eram vinte e uma horas, do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte cinco, e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

(Rui Manuel Maia da Silva)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

(Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro)

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA

---

(Susana Raquel Chapa Simões)